

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12224/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 24 (quinta-feira) de março do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 17 DE MARÇO DE 2016. RODRIGO NEVES -PREFEITO

DECRETO Nº 12225/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Art. 1º - A área declarada como de utilidade pública, constante do Decreto nº 11.659/2014, com as alterações feitas pelo Decreto nº 11.735/2014 e pelo Decreto nº 11.936/2015, passa a ser a constante da poligonal do anexo único, conforme consta do processo no 070/011727/2015

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 14 DE MARÇO DE 2016.

RODRIGO NEVES -PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 12225/2016

ÁREA G2 Imóvel:

Área (m²): 48.302,46 m² Perímetro

Poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PP0001, de coordenadas N 7.462.356,89 m, e E 696.548,32 m, deste, segue com azimute de 98°12'41" e distância de 7.462.356,89 m, e E 696.548,32 m, deste, segue com azimute de 98°12'41" e distância de 178,34 m, até o vértice PP0002, de coordenadas N 7.462.331,41 m, e E 696.724,83 m, deste, segue com azimute de 77°46'33" e distância de 10,53 m, até o vértice PP0003, de coordenadas N 7.462.333,64 m, e E 696.735,12 m, deste, segue com azimute de 98°26'31" e distância de 161,38 m, até o vértice PP0004, de coordenadas N 7.462.309,95 m, e E 696.894,75 m, deste, segue com azimute de 81°34'38" e distância de 28,27 m, até o vértice PP0005, de coordenadas N 7.462.314,09 m, e E 696.922,72 m, deste, segue com azimute de 77°52'30" e distância de 5,82 m, até o vértice PP0006, de coordenadas N 7.462.315,32 m, e E 696.928,41 m, deste, segue com azimute de 71°35'05" e distância de 8,38 m, até o vértice PP0007, de coordenadas N 7.462.317,96 m, e E 696.936,36 m, deste, segue com azimute de 63°44'56" e distância de 9,05 m, até o vértice PP0008, de coordenadas N 7.462.321,96 m, e E 696.944,47 m, deste, segue com azimute de 55°07'26" e distância de 10,13 m, até o vértice PP0009, de coordenadas N 7.462.327,76 m, e E 696.952,78 m, deste, segue com azimute de 47°10'55" e distância de 7,19 m, até o vértice PP0010, de coordenadas N 7.462.327,76 m, e E 696.952,78 m, deste, segue com azimute de 40°57'39" e distância de 7,08 m, até o vértice PP0011, de coordenadas N 7.462.332,64 m, e E 696.958,55 m, deste, segue com azimute de 40°57'39" e distância de 7,08 m, até o vértice PP0011, de coordenadas N 7.462.332,64 m, e E 696.958,55 m, deste, segue com azimute de 40°57'39" e distância de 7,08 m, até o vértice PP0011, de coordenadas N 7.462.332,64 m, e E 696.958,55 m, deste, segue com azimute de 40°57'39" e distância de 7,08 m, até o vértice PP0011, de coordenadas N 7.462.332,64 m, e E 696.958,55 m, deste, segue com azimute de 40°57'39" e distância de 7,08 m, até o vértice PP0011, de coordenadas N 7.462.337,99 m, e E 696.962,70 m, deste, segue com azimute de 35°00'12" e distância de 7,08 m, até o vértice PP0011, de coordenadas N 7.462.337,99 m, e E 696.962,7 azimute de 40°57'39° e distancia de 7,08 m, ate o vertice PP0011, de coordenadas N 7.462.337,99 m, e E 696.962,70 m, deste, segue com azimute de 35°00'12" e distância de 7,90 m, até o vértice PP0012, de coordenadas N 7.462.344,46 m, e E 696.967,23 m, deste, segue com azimute de 33°31'52" e distância de 11,63 m, até o vértice PP0013, de coordenadas N 7.462.354,15 m, e E 696.973,65 m, deste, segue com azimute de 148°11'41" e distância de 34,03 m, até o vértice PP0014, de coordenadas N 7.462.325,24 m, e E 696.991,58 m, deste, segue com azimute de 212°30'27" e distância de 120,91 m, até o vértice PP0015, de coordenadas N 7.462.223,27 m, e E 696.926,61 m, deste, segue com azimute de 261°34'38" e distância de 6,31 m, até o vértice PP0016, de coordenadas N **7.462.222,35** m, e **E** 696.920,36 m, deste, segue com azimute de 275°59'08" e distância de 106,11 m, até o vértice **PP0017**, de coordenadas **N 7.462.233,41** m, e **E** 696.814,83 m, deste, segue com azimute de 187°06'40" e distância de 12,57 m, até o vértice PP0018, de coordenadas N 7.462.220,94 m, e E 696.813,27 m, deste, segue com azimute de 273°29'20" e distância de 97,11 m, até o vértice PP0019, de coordenadas N 7.462.226,85 m, e E 696.716,35 m, deste, segue com azimute de 7°06'08" e distância de 13,66 m, até o vértice PP0020, de coordenadas N 7.462.240,40 m, e E 696.718,04 m, deste, segue com azimute de 275°40'13" e distância de 163,50 m, até o vértice PP0021, de coordenadas N 7.462.256,56 m, e E 696.555,33 m, deste, segue com azimute de 278°23'55" e distância de 4,89 m, até o vértice PP0022, de coordenadas N 7.462.257,27 m, e E 696.550,50 m, deste, 4,89 m, até o vertice PP0022, de coordenadas N 7.462.257,27 m, e E 696.550,50 m, deste, segue com azimute de 278°37'17" e distância de 90,49 m, até o vértice PP0023, de coordenadas N 7.462.270,84 m, e E 696.461,02 m, deste, segue com azimute de 262°36'00" e distância de 33,14 m, até o vértice PP0024, de coordenadas N 7.462.266,57 m, e E 696.428,16 m, deste, segue com azimute de 5°22'20" e distância de 18,45 m, até o vértice PP0025, de coordenadas N 7.462.284,93 m, e E 696.429,89 m, deste, segue com vertice PP0023, de coordenadas N 7.462.204,95 fil, e E 696.425,65 fil, deste, segue com azimute de 344°11'33" e distância de 8,00 m, até o vértice PP0026, de coordenadas N 7.462.292,63 m, e E 696.427,71 m, deste, segue com azimute de 64°21'45" e distância de 24,34 m, até o vértice PP0027, de coordenadas N 7.462.303,16 m, e E 696.449,66 m, deste, segue com azimute de 29°58'06" e distância de 28,39 m, até o vértice PP0028, de coordenadas N 7.462.327,75 m, e E 696.463,84 m, deste, segue com azimute de coordenadas N 7.462.321,75 m, e E 696.465,69 m, deste, segue com azimute de 24°35'09" e distância de 4,21 m, até o vértice PP0029, de coordenadas N 7.462.331,59 m, e E 696.465,59 m, deste, segue com azimute de 341°33'54" e distância de 0,07 m, até o vértice PP0030, de coordenadas N 7.462.331,65 m, e E 696.465,57 m, deste, segue com azimute de 22°58'22" e distância de 21,56 m, até o vértice PP0031, de coordenadas N 7.462.351,50 m, e E 696.473,99 m, deste, segue com azimute de 110°06'19" e distância de 7.462.351,50 m, e E 696.473,99 m, deste, segue com azimute de 110°06'19" e distância de 2,31 m, até o vértice PP0032, de coordenadas N 7.462.350,71 m, e E 696.476,15 m, deste, segue com azimute de 10°56'01" e distância de 0,13 m, até o vértice PP0033, de coordenadas N 7.462.350,83 m, e E 696.476,18 m, deste, segue com azimute de 110°37'22" e distância de 14,22 m, até o vértice PP0034, de coordenadas N 7.462.345,83 m, e E 696.489,49 m, deste, segue com azimute de 99°41'01" e distância de 7,38 m, até o vértice PP0035, de coordenadas N 7.462.344,58 m, e E 696.496,76 m, deste, segue com azimute de 76°34'47" e distância de 53,01 m, até o vértice PP0001, de coordenadas N 7.462.356,89 m, e E 696.548,32 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DECRETO Nº 12226/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 36 do Decreto Lei nº 3365/41, combinado com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Niterói, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a ocupação temporária do imóvel descrito do ANEXO ÚNICO para

utilização como Canteiro de Obras da Via TransOceânica.

Art. 2º - A indenização pela ocupação temporária constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação constante do processo administrativo nº 070/011727/2015

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 14 DE MARÇO DE 2016.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 12226/2016 ÁREA DO CANTEIRO (PARTE INTEGRANTE DA G1)

Área (m²): 18.955,84 m² Perímetro 926,60
Poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-V-0011, de coordenadas N 7.462.413,70 m, e E 696.550,50 m, deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 178,90 m, até o vértice P-V-0001, de coordenadas N 7.462.413,70 m, e E 696.729,40 m,



deste, segue com azimute de 180°00'00" e distância de 70,81 m, até o vértice P-V-0002, de coordenadas N 7.462.342,89 m, e E 696.729,40 m, deste, segue com azimute de 81°34'38" e distância de 169,02 m, até o vértice P-V-0003, de coordenadas N 7.462.367,64 m, e E 696.896,59 m, deste, segue com azimute de 171°34'38" e distância de 21,00 m, até o vértice P-V-0004, de coordenadas N 7.462.346,87 m, e E 696.899,67 m, deste, segue com azimute de 81°34'38" e distância de 18,00 m, até o vértice P-V-0005, de coordenadas N 7.462.349,51 m, e E 696.917,47 m, deste, segue com azimute de 171°34'38" e distância de 35,42 m, até o vértice P-V-0006, de coordenadas N 7.462.314,46 m, e E 696.922,66 m, deste, segue com azimute de 260°48'55" e distância de 28,27 m, até o vértice P-V-0007, de coordenadas N 7.462.309,95 m, e E 696.894,75 m, deste, segue com azimute de de coordenadas N 7.462.309,95 m, e E 696.894,75 m, deste, segue com azimute de 278°26'31" e distância de 161,38 m, até o vértice P-V-0008, de coordenadas N 7.462.333,64 m, e E 696.735,12 m, deste, segue com azimute de 257°46'33" e distância de 10,53 m, até o vértice P-V-0009, de coordenadas N 7.462.331,41 m, e E 696.724,83 m, deste, segue com azimute de 278°12'47" e distância de 176,14 m, até o vértice P-V-0010, de coordenadas N 7.462.356,58 m, e E 696.550,50 m, deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 57,12 m, até o vértice P-V-0011, de coordenadas N 7.462.413,70 m, e E 696.550,50 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Portaria nº 303/2016

O Prefeito do Município de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.681, de 29 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói, o servidor Carlos Eduardo Catem, matrícula nº 235.337-3.

Art. 2° - Fica nomeado como Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói, o servidor Paulo Sergio Camargo de Accioly, matrícula nº 235.232-6, em vaga decorrente da exoneração do servidor Carlos Eduardo

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2016, WALMIR DOS REI do cargo de Assessor C, CC-3, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Portaria nº 304/2016).

Considera exonerado, a contar de 14/03/2016, **GUSTAVO CARDOSO SILVEIRA** do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 305/2016).

Considera nomeado, a contar de 14/03/2016, **GUSTAVO CARDOSO SILVEIRA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Emilia de Souza Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 306/2016).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 14/03/2016, **EMILIA DE SOUZA CONCEIÇÃO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 307/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2016, **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Walmir dos Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 308/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2016, LIVIA CAVALCANTE PEREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga pelo Decreto nº 12210/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 309/2016).

Despacho do Prefeito

Processo nº180/82/2016- Autorizo

Corrigenda

Na Portaria nº 296/2016, publicada dia 16 de março de 2016, onde se lê: em vaga da exoneração de Paulo Victor S. de Almeida, leia-se: em vaga do Decreto nº 12210/2016.

Na Portaria nº218/2016, publicada em 03/03/2016, onde se lê: Oswaldo Luiz da Matta Rodrigues, leia-se: Osvaldo Luiz da Matta Rodrigues.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 002/2016/SUBSAG/SEXEC - PROCESSO N.º 180/403/2014. Publicado no DOM em 25/02/2016.

Fica anulado o extrato do contrato supracitado, contendo os dados abaixo, por motivo de ausências injustificadas conforme convocação publicada no **DO** do Município de Niterói em

12 de Março de 2016: CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN

CONTRATADO: DALMIR DA SIVEIRA PINTO

Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Física em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no munícipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1200,00 (Mil e duzentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Tiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: Maria Célia Vasconcellos - SEXEC/Contratante e Dalmir da Silveira Pinto -

Assintant. Maria Celia Vascoriceilos – SEAEC/Contratante e Dalfilli da Silveira Pinto – Contratação.

Conforme Seleção Pública Simplificada para contratação de Estagiários do Curso de Educação Física pela Subsecretaria de Assuntos Gerais da Secretaria Executiva, em atendimento as demandas do Convênio N. 793310/2013 firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte – CNPJ 02.961.362/0001-74 e a Prefeitura Municipal de Niterói – CNPJ 28.521.748/0001-59. Cujo objeto refere-se à "Implantação de 10 (dez) núcleos do Programa

Esporte Educacional, para manutenção do Programa Segundo Tempo - PST em atendimento as crianças, jovens e adolescentes no Município de Niterói/RJ", publicada no Diário Oficial do Munícipio em 01 de junho de 2015. E, cujo resultado final foi divulgado em 03 de julho do corrente ano. Vimos na presente data CONVOCAR: Isis Gonzales Menezes. Em vaga decorrente da anulação do contrato do Servidor Temporário: Dalmir da

Silveira Pinto.

A mesma deverá comparecer para posse no período de 2 (dois) dias úteis a contar de 21 de marco de 2016.

Endereço para a POSSE: Rua Almirante Teffé, nº632, Sobreloja – Centro / Niterói.

Horário: 09:00h às 17:00h

O não comparecimento da mesma no período supra citado, configurará a desistência

pública à vaga.

Conforme especificado, a contratação dos Acadêmicos de Educação Física, será realizada conformidade com a Lei n.º 11.788/2008. E, novas convocações poderão sel realizadas conforme necessidade do Convênio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa LEANDRO TELLES OLIVEIRA como Relator, em substituição a Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes na Comissão de sindicância oriunda do Processo no 20/555/2016 - Portaria nº 42/2016 (Portaria nº 51/2016).

Designa LEANDRO TELLES OLIVEIRA como Relator, em substituição a Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes na Comissão de sindicância oriunda do Processo nº 20/554/2016 – Portaria nº 41/2016 (Portaria nº 52/2016).

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/SMA

PREGAO PRESENCIAL № 004/2016/SMA
NOVA DATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 05
(CINCO) DE ABRIL DE 2016, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 004/2016/SMA, DO TIPO MENOR
PREÇO GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TELAS PARA INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DOS ALAMBRADOS DE PROTEÇÃO DOS CANTEIROS E JARDINS E
RECUPERAÇÃO DOS ALAMBRADOS DAS PRAÇAS ESPORTIVAS DOS CONJUNTOS
DE COMUNIDADES. LOCAIS DE INSTALAÇÕES DAS TELAS: AVENIDA VISCONDE DO
DIO READACO RIJA VI DE NOVEMBRO. CAMPO DE SÃO BENTO ALAMBRADA SÃO BOA DE COMUNIDADES. LOCAIS DE INSTALAÇÕES DAS TELAS: AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, RUA XV DE NOVEMBRO, CAMPO DE SÃO BENTO, ALAMEDA SÃO BOA VENTURA, ATALAIA, MACEIÓ/SANTO INÁCIO, PIMPA, SANTA BARBARA, MORRO DO VINTÉM, COMUNIDADE DO SABÃO, CASTRO ALVES E BONFIM. COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A ÁREA DE VEGETAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

AVISO PREGÃO PRESENCIAL № 005 / 2016 / SMA NOVA DATA

NOVA DATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 04
(QUATRO) DE ABRIL DE 2016, ÁS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO / SMA À RUA
VISCONDE DE SEPETIBA 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI/RJ, CERTAME NA
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 005/2016/SMA, DO TIPO MENOR
PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EDITORAS OU
EMPRESAS JORNALÍSTICAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS, PELO PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES, PARA VEICULAÇÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO, ATRAVÉS DE
JORNAL, DE TODAS AS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS
ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS DE TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, SUAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMÍA MISTA, EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO DIÁRIA
NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 5º ANDAR, DE
9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DO EDITAL E
SEUS ANEXOS E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO A Diretora do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os

abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMACÕES

infração ou estavam ausentes, no momento da ação físcal.

INTIMAÇÕES

O PROPRIETÁTIO – R Zetha Cardoso Caldas, 234-Piratininga -Int.23079/2016; ITAÚBA R. E CONSTRUÇÕES LTDA – Praia de Piratininga, 5-Piratininga -Int.23084/2016; CARLOS ALBERTO F. LEITE – Rua C, 431-Maravista -Int.23087/2016; IVO S. GUEDES – Rua 11, Qd. 8, lote 31-Piratininga -Int.23088/2016; CHZ CONTRUÇÃO E EMPREEND. – R Noronha Torrezão, 43-Santa Rosa -Int.22642/2016; COND. EDIFICIO NORONHA – R Noronha Torrezão, 407-Santa Rosa -Int.22642/2016; ATNAS ENGENHARIA LTDA – R Itaguai, 138-Pé Pequeno -Int.13956/2016; WILSON L. DOS SANTOS – R José Bonifácio, 24-São Domingos -Int.23285/2016; DOUGLAS EDEN BROTTO – R Nilo Peçanha, 31/1201-Ingá -Int.23284/2016; WARLEVE L. CASTRO – R Arantes, 190-Engenhoca - Int.22911/2016; NAGELE ENGª LTDA – R Salo Brand, 129-Ilha da Conceição - Int.22912/2016; SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA –R Engº Fabio Goulant, 155-Serra Grande -Int.23985/2016; O PROPRIETÁRIO – R Ignez Peixoto, 262-Itaipu -Int.23982/2016; O PROPRIETÁRIO – R Ignez Peixoto, 262-Itaipu -Int.23982/2016; O PROPRIETÁRIO – R Ignez Peixoto, 262-Itaipu -Int.23982/2016; O PROPRIETÁRIO – R Janeda São Boaventura, 431, casa 28-Fonseca -Int.23983/2016; O PROPRIETÁRIO – R Nacer Int.23903/2016; CASA CIVIL – Av. Quintino Bocaiuva, 115-Charitas -Int.23903/2016; ARUÁ EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA – R A, 35-Charitas -Int.23902/2016; MARCUS WANDER P. OLIVIERA –R André Henrique Serpa Pinto, lote 22 B, Qd 81, nº 21-Camboinhas -Int.23093/2016; CPROPRIETÁRIO – R Santo Amaro, 201, Qd. 285, lote 203-Maravista -Int.23093/2016; CPROPRIETÁRIO – R Andre Henrique Serpa Pinto, lote 22 B, Qd 81, nº 21-Camboinhas -Int.23093/2016; CPROPRIETÁRIO – R Angeolina Petrópolis, 701-Maravista -Int.23091/2016; BLSA FERNANDES – R Dr. Altino Moraes, Qd. 200, lote 10 A-Maravista -Int.23091/2016; CPROPRIETÁRIO – R Santo Amaro, 201, Qd. 285, lote 203-Maravista -Int.23091/2016; CPROPRIETÁRIO – R Santo Amaro, 201, DOS SANTOS – R José Bonifácio, 24-São Domingos -A.I.02343/2016; PAULO DE INFRAÇÃO

WILSON L. DOS SANTOS – R José Bonifácio, 24-São Domingos -A.I.02343/2016; DOUGLAS EDEN BROTTO – R Nilo Peçanha, 31/1201-lngá -A.I.02342/2016; PAULO ROBERTO B. DOS SANTOS –R Santo Amaro, Qd. 3, lote 45-Maravista - A.I.24093/2016.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 1971ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos três dias do mês de fevereiro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1970ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados as capacidades de subtanção de su foração da trânção. destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relatora: Márcia Regina

or r reducerar marcia	109
Recurso de Multa	Decisão
080/209213/2015	Indeferido
080/211746/2015	Deferido
080/200625/2016	Indeferido
080/204308/2015	Deferido
080/200316/2016	Indeferido
080/211475/2015	Indeferido
080/211233/2015	Indeferido
080/211276/2015	Indeferido



080/211346/2015	Deferido
080/211347/2015	Deferido
080/211409/2015	Deferido
080/210848/2015	Deferido
080/210849/2015	Deferido
E12/066/36996/2015	Indeferido

E12/066/36996/2015	Indeferi
2.2 Dolotori Clázio de I	Manazaa

3.2.Relator: Clézio c	le Menezes
Recurso de Multa	Decisão
080/200773/2016	Deferido
080/212222/2015	Deferido
080/211555/2015	Indeferido
080/211556/2015	Indeferido
080/211799/2015	Indeferido
080/211526/2015	Indeferido
080/211499/2015	Indeferido
080/211162/2015	Indeferido
080/211552/2015	Indeferido
080/204702/2015	Indeferido
080/209800/2015	Indeferido
080/211617/2015	Indeferido
080/204838/2015	Deferido
080/208307/2015	Deferido
E12/018/641/2015	Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
080/211421/2015	Deferido
080/211423/2015	Deferido
080/211413/2015	Indeferido
080/211414/2015	Indeferido
080/211420/2015	Indeferido
080/211631/2015	Indeferido
080/211422/2015	Indeferido
080/211430/2015	Deferido
080/211632/2015	Indeferido
080/211633/2015	Indeferido
E12/234657/2009	Indeferido
080/211441/2015	Indeferido
080/211711/2015	Indeferido
080/211491/2015	Indeferido
080/211489/2015	Deferido
Nada maje havend	n Coorden

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1972ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1971ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão		
080/211752/2015	Indeferido		
080/211753/2015	Indeferido		
080/211754/2015	Deferido		
080/211759/2015	Indeferido		
080/211781/2015	Indeferido		
080/211805/2015	Indeferido		
080/211818/2015	Indeferido		
080/211852/2015	Deferido		
080/211755/2015	Indeferido		
080/211873/2015	Deferido		
080/211874/2015	Deferido		
080/211875/2015	Deferido		
080/212148/2015	Deferido		
080/212161/2015	Deferido		
080/211863/2015	Indeferido		
3.2.Relator: Clézio de Menezes			

3.2.Relator: Clézio de Menezes
Recurso de Multa Decisão
080/200177/2016 Deferido
080/200512/2016 Deferido
080/200509/2016 Deferido
080/200509/2016 Deferido
080/200191/2016 Indeferido
080/200199/2016 Indeferido
080/200193/2016 Indeferido
080/200193/2016 Indeferido
080/200193/2016 Indeferido
080/200195/2016 Deferido
080/200224/2016 Indeferido
080/200225/2016 Indeferido
080/200225/2016 Indeferido
080/200257/2016 Indeferido
080/200218/2016 Indeferido
080/200189/2016 Indeferido
080/200218/2016 Indeferido
080/200218/2016 Indeferido
080/200219/2016 Indeferido
080/200219/2016 Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu Recurso de Multa | Decis

Recurso de Multa	Decisao
080/211864/2015	Indeferido
080/211865/2015	Indeferido
080/211866/2015	Indeferido
080/211888/2015	Indeferido
080/211967/2015	Deferido
080/200587/2016	Deferido
080/211923/2015	Indeferido
	Landa Candala
080/208488/2015	Indeferido
080/208488/2015 080/208489/2015	Indeferido
080/208489/2015	Indeferido
080/208489/2015 080/208490/2015	Indeferido Indeferido



080/211951/2015	Indeferido
080/211952/2015	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1973ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos onze dias do mês de fevereiro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1972ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

au	,,,,	laaoo	uu	ound	idiliolito	
2 1	D	alatar	a . N	1óroio	Dogina	

O. I Itolatola. Maiol	a recgina
Recurso de Multa	Decisão
080/201300/2016	Deferido
080/200828/2016	Indeferido
080/200833/2016	Deferido
080/200849/2016	Deferido
080/209153/2015	Indeferido
080/200882/2016	Deferido
080/200890/2016	Indeferido
080/201041/2016	Indeferido
080/200947/2016	Deferido
080/200899/2016	Deferido
080/200972/2016	Indeferido
080/200980/2016	Deferido
080/200990/2016	Indeferido
080/200992/2016	Indeferido
080/200997/2016	Indeferido

3 2 Relator: Clézio de Meneze

3.2.Relator: Clezio de Menezes		
Recurso de Multa	Decisão	
080/200367/2016	Deferido	
080/201218/2016	Deferido	
080/201215/2016	Deferido	
080/200846/2016	Deferido	
080/201164/2016	Deferido	
080/201290/2016	Deferido	
080/201216/2016	Deferido	
080/201217/2016	Deferido	
080/201219/2016	Deferido	
080/201220/2016	Deferido	
080/201270/2016	Deferido	
080/201271/2016	Deferido	
080/201294/2016	Deferido	
080/201073/2016	Indeferido	
080/211168/2015	Deferido	

5.5.Relatora. Vera Abreu		
Recurso de Multa	Decisão	
080/211953/2015	Indeferido	
080/211954/2015	Indeferido	
080/211957/2015	Deferido	
080/212013/2015	Indeferido	
080/208491/2015	Indeferido	
080/211938/2015	Indeferido	
080/212010/2015	Deferido	
080/212062/2015	Indeferido	
080/211665/2015	Indeferido	
080/212030/2015	Indeferido	
080/212401/2015	Indeferido	
080/212107/2015	Deferido	
080/212108/2015	Deferido	
080/000002/2016	Deferido	
080/212110/2015	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1974º Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos doze dias do mês de fevereiro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1973º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
080/200321/2016	Indeferido
080/200322/2016	Indeferido
080/200323/2016	Indeferido
080/200324/2016	Indeferido
080/200325/2016	Indeferido
080/200326/2016	Deferido
080/200327/2016	Indeferido
080/200686/2016	Deferido
080/200519/2016	Indeferido
080/200537/2016	Indeferido
080/200576/2016	Indeferido
080/200577/2016	Deferido
080/200538/2016	Indeferido
080/200332/2016	Indeferido
080/200341/2016	Indeferido
0.0.0.1.4. 01/.1	

3.2.Relator: Clézio de Meneze

Recurso de Multa	Decisão
080/200771/2016	Deferido
080/200774/2016	Deferido
080/200875/2016	Deferido
080/200876/2016	Deferido
080/200877/2016	Deferido
080/200733/2016	Deferido
080/209148/2015	Indeferido
080/200720/2016	Indeferido



080/200741/2016	Indeferido
080/200934/2016	Indeferido
080/200749/2016	Indeferido
080/200754/2016	Indeferido
080/200755/2016	Deferido
080/200748/2016	Deferido
080/200810/2016	Deferido
3.3.Relatora: Vera A	Abreu
Recurso de Multa	Decisão
080/200369/2016	Deferido
080/200372/2016	Deferido
080/200328/2016	Indeferido
080/200339/2016	Deferido
080/200340/2016	Indeferido
080/200394/2016	Indeferido
080/200403/2016	Indeferido
080/200406/2016	Indeferido
080/200392/2016	Indeferido
080/200398/2016	Indeferido
080/200545/2016	Indeferido
080/200329/2016	Indeferido
080/200330/2016	Indeferido
080/200333/2016	Indeferido
000/000004/0040	والمنامة والمام

000/200741/2016 Indeferide

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes/Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 1975ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quinze dias do mês de fevereiro Ata da 19/5ª Sessao Ordinaria da JARI 1, realizada aos quinze dias do mes de revereiro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1974ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

3.1 Relatora: Márcia Regina		
Recurso de Multa	Decisão	
530000413/2016	Deferido	
530000414/2016	Deferido	
530000416/2016	Deferido	
530000418/2016	Deferido	
530002836/2016	Deferido	
530002838/2016	Deferido	
530000088/2016	Deferido	
530000089/2016	Deferido	
530000090/2016	Deferido	
530000091/2016	Deferido	
530000093/2016	Indeferido	
530000098/2016	Indeferido	
530000099/2016	Deferido	
530000143/2016	Indeferido	
530000146/2016	Indeferido	
3.2.Relator: Clézio	de Menezes	
Recurso de Multa	Decisão	
530/003361/2015	Deferido	

3.2.1\ciator. Ciczio de Mericzes		
Recurso de Multa	Decisão	
530/003361/2015	Deferido	
530/003360/2015	Deferido	
530/003359/2015	Deferido	
530000142/2016	Deferido	
530000141/2016	Deferido	
530310304/2015	Indeferido	
530310305/2015	Indeferido	
530310306/2015	Deferido	
530310307/2015	Indeferido	
530310308/2015	Deferido	
530310309/2015	Indeferido	
530310379/2015	Deferido	
530310445/2015	Deferido	
530310517/2015	Indeferido	
530310522/2015	Deferido	
0.0 D. I. (\ /	A I	

3.3.Relatora: Vera Abreu

Cicii tolatora: Vola / Ibroa		
Decisão		
Indeferido		
Deferido		
Indeferido		
Deferido		
Indeferido		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1976ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dezesseis dias do mês de Atá da 1976º Sessão Ordinária da JART 1, fealizada aos dezesseis días do fries de fevereiro de 2016, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1975ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

o. i i tolatora. Marola i togina		
Recurso de Multa	Decisão	
530002178/2016	Deferido	
530002179/2016	Deferido	
530002181/2016	Deferido	
530002182/2016	Deferido	



530002183/2016	Deferido
530002184/2016	Deferido
530002188/2016	Deferido
530002189/2016	Deferido
530002190/2016	Deferido
530002191/2016	Deferido
530002193/2016	Deferido
530002194/2016	Deferido
530002196/2016	Deferido
530002197/2016	Deferido
530002837/2016	Deferido
0.00 1 / 01/ 1	

3.2.Relator: Clézio de Menezes Recurso de Multa Decisão 530/000203/2016 Deferido 530/000204/2016 Deferido Deferido 530002488/2016 530002487/2016 Deferido 530002486/2016 Deferido 530002485/2016 Deferido 530002484/2016 Deferido 530002483/2016 Deferido 530002482/2016 Deferido 530002481/2016 Deferido 530002480/2016 Deferido 530002479/2016 Deferido 530/000259/2016 Deferido 530/000258/2016 Deferido 530/000257/2016 Deferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Cicir tolatoral vola / tolou			
Recurso de Multa	Decisão		
530001875/2016	Indeferido		
530001879/2016	Indeferido		
530001881/2016	Indeferido		
530001883/2016	Indeferido		
530001902/2016	Indeferido		
530001903/2016	Indeferido		
530002155/2016	Deferido		
530002160/2016	Deferido		
530002161/2016	Indeferido		
530002164/2016	Indeferido		
530002166/2016	Indeferido		
530002167/2016	Deferido		
530002168/2016	Indeferido		
530002169/2016	Deferido		
530002165/2016	Deferido		
Mada mais barrand	0		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 683ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos três dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 682ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro
Recurso de Multa Decisã

Recurso de Multa	Decisao	
080/208430/2015	Indeferido	
080/208842/2015	Indeferido	
080/211615/2015	Indeferido	
080/211618/2015	Indeferido	
080/211620/2015	Indeferido	
080/211621/2015	Indeferido	
080/211419/2015	Indeferido	
040/222383/2012	Indeferido	
080/211569/2015	Indeferido	
080/211614/2015	Indeferido	
080/211619/2015	Indeferido	
080/211764/2015	Indeferido	
080/211881/2015	Indeferido	
080/211911/2015	Indeferido	
080/211913/2015	Indeferido	
3.2 Relator: Márcio Almeida		

3.2. Relator: Marcio Almeida
Recurso de Multa Decisão
080/211749/2015 Indeferido 080/211701/2015 Indeferido 080/201696/2014 Deferido 080/206479/2015 Indeferido 080/207846/2015 Indeferido 080/208443/2015 Indeferido 080/208843/2015 Indeferido

080/211748/2015 Indeferido 080/211751/2015 Indeferido 080/211/65/2015 Indeferido 080/211685/2015 Indeferido 080/211737/2015 Indeferido 080/211747/2015 Deferido 080/211750/2015 Indeferido 080/212003/2015 Indeferido 080/212036/2015 Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa Decisão

080/211915/2015 Indeferido 080/211914/2015 Indeferido 080/205541/2015 Indeferido 080/211653/2015 Indeferido 080/211672/2015 Indeferido 080/211674/2015 Indeferido 080/211648/2015 Indeferido 080/211649/2015 Indeferido



080/211650/2015	Indeferido
080/211664/2015	Indeferido
080/211680/2015	Indeferido
080/211684/2015	Indeferido
080/211742/2015	Indeferido
080/211743/2015	Indeferido
080/211744/2015	Indeferido

Ata da 684ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de Ata da 684º Sessao Ordinaria da JARI 2, realizada aos quatro dias do mes de reveieno de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 683ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro.

2 1	Polator:	Luie	Montenaro
J. I	Relator.	Luis	Montenaro

Recurso de Multa	Decisão	
080/212170/2015	Deferido	
080/212172/2015	Deferido	
080/212192/2015	Indeferido	
080/212190/2015	Indeferido	
080/212155/2015	Indeferido	
080/200016/2016	Indeferido	
080/203765/2015	Indeferido	
080/209823/2015	Indeferido	
080/203723/2015	Deferido	
080/212261/2015	Indeferido	
080/212262/2015	Indeferido	
080/212269/2015	Indeferido	
080/212271/2015	Indeferido	
080/200065/2016	Indeferido	
080/200098/2016	Indeferido	

3.2.Relator: Márcio Almeida

0.2.1 tolator. Marolo / timolaa	
Recurso de Multa	Decisão
080/211616/2015	Indeferido
080/212390/2015	Indeferido
080/212428/2015	Indeferido
080/212430/2015	Indeferido
080/207778/2015	Indeferido
080/212447/2015	Indeferido
080/212457/2015	Indeferido
080/200141/2016	Indeferido
080/200137/2016	Indeferido
080/200146/2016	Indeferido
080/200158/2016	Indeferido
080/200139/2016	Indeferido
080/200364/2016	Indeferido
530000078/2016	Indeferido
PMCA/393016/2015	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
080/212328/2015	Indeferido
080/200038/2016	Deferido
080/212290/2015	Indeferido
080/212409/2015	Indeferido
080/212353/2015	Indeferido
080/212429/2015	Indeferido
080/200119/2016	Indeferido
080/212349/2015	Indeferido
080/212352/2015	Indeferido
080/212355/2015	Indeferido
080/212358/2015	Indeferido
080/212360/2015	Indeferido
080/212328/2015	Indeferido
080/200038/2016	Deferido
080/212290/2015	Indeferido

Ata da 685ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos onze dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio riesentes a sessaci Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Marcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 684ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

3.1 Relator. Luis Montenaro	
Recurso de Multa	Decisão
080/212465/2015	Deferido
PMVR/00010/2016	Deferido
080/209949/2015	Indeferido
040/222350/2011	Indeferido
530000014/2016	Indeferido
080/200069/2016	Indeferido
080/200506/2016	Indeferido
080/200077/2016	Indeferido
080/200090/2016	Indeferido
080/200044/2016	Indeferido
080/200046/2016	Indeferido
080/200054/2016	Indeferido
080/200071/2016	Indeferido
080/200502/2016	Indeferido
080/200175/2016	Deferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/200226/2016	Indeferido
080/200233/2016	Indeferido
080/200241/2016	Deferido
080/200246/2016	Indeferido
080/200190/2016	Indeferido
080/200207/2016	Indeferido
080/200223/2016	Indeferido



080/200253/2016	Deferido	
080/200256/2016	Indeferido	
080/200258/2016	Indeferido	
080/200313/2016	Indeferido	
080/200314/2016	Indeferido	
080/200318/2016	Indeferido	
080/200319/2016	Indeferido	
080/200320/2016	Indeferido	
3.3.Relator: Tiago Noronha		
Recurso de Multa	Decisão	
080/200109/2016	Indeferido	
080/200110/2016	Deferido	
080/200126/2016	Indeferido	
080/200143/2016	Indeferido	
080/200145/2016	Indeferido	
080/200174/2016	Indeferido	
080/200180/2016	Indeferido	
080/200123/2016	Indeferido	
080/200125/2016	Indeferido	
080/200117/2016	Indeferido	
080/200173/2016	Indeferido	
080/200176/2016	Indeferido	
080/200127/2016	Indeferido	
080/200129/2016	Indeferido	
080/200510/2016	Indeferido	
Ata da 6968 Sacaña Ordinária da		

Ata da 686ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos doze dias do mês de fevereiro de Ata da 686ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos doze dias do mes de revereiro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 685ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Carlos Montenaro

Pacurso da Multa I Decisão

Recurso de Multa	Decisão
080/200335/2016	Indeferido
080/200345/2016	Indeferido
080/200351/2016	Indeferido
080/200377/2016	Indeferido
080/200390/2016	Deferido
080/200393/2016	Indeferido
080/200395/2016	Indeferido
080/200401/2016	Indeferido
080/200405/2016	Indeferido
080/200407/2016	Indeferido
080/200410/2016	Indeferido
080/209491/2015	Indeferido
080/209492/2015	Indeferido
080/200642/2016	Indeferido
080/200450/2016	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/200697/2016	Deferido
080/200589/2016	Indeferido
080/200607/2016	Indeferido
080/200608/2016	Indeferido
080/200609/2016	Indeferido
080/200602/2016	Indeferido
080/200672/2016	Deferido
080/200674/2016	Indeferido
080/200675/2016	Indeferido
PMVR/00199/2016	Deferido
080/201008/2016	Deferido
080/200924/2016	Indeferido
080/200715/2016	Deferido
080/200729/2016	Deferido
080/203397/2015	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
080/200560/2016	Indeferido
080/200425/2016	Indeferido
080/200511/2016	Deferido
080/200534/2016	Indeferido
080/200542/2016	Indeferido
080/200481/2016	Indeferido
080/200482/2016	Indeferido
080/200483/2016	Indeferido
080/200484/2016	Indeferido
080/200485/2016	Indeferido
080/200486/2016	Indeferido
080/200487/2016	Indeferido
080/200488/2016	Indeferido
080/200489/2016	Indeferido
080/200504/2016	Indeferido

Ata da 687ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quinze dias do mês de fevereiro de Ata da 687ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quinze dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 686ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Decurso da Multa. | Decisão |

Recurso de Multa	Decisão
530310527/2015	Indeferido
530310514/2015	Indeferido
530310525/2015	Indeferido
530310640/2015	Indeferido
530310596/2015	Indeferido
530310868/2015	Deferido



530310869/2015	Indeferido
530310870/2015	Indeferido
530310871/2015	Indeferido
530310872/2015	Indeferido
530310931/2015	Indeferido
E12/031/1962/2015	Deferido
530310932/2015	Indeferido
530310933/2015	Indeferido
530310965/2015	Deferido
2.2 Dolotor: Mároio Almoido	

3.2.Relator: Márcio Almeida Recurso de Multa Decisão
530000641/2016 Indeferido 530000644/2016 Indeferido 530000636/2016 Indeferido 530000639/2016 Indeferido 530000640/2016 Indeferido 530000643/2016 Indeferido 530000646/2016 530000653/2016 Indeferido Indeferido 530000645/2016 530000647/2016 Indeferido 530000648/2016 Indeferido 530000650/2016 Indeferido 530000651/2016 Indeferido 530000598/2016 Indeferido 530000900/2016 Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha
Recurso de Multa Decisão
530310966/2015 Deferido 530311003/2015 Indeferido 530/003389/2015 Deferido 53000087/2016 Indeferido 530000094/2016 Deferido 530000097/2016 Indeferido 530000103/2016 Indeferido 530000105/2016 Indeferido 530000095/2016 Indeferido 530000096/2016 Indeferido 530000101/2016 Indeferido 530000102/2016 Indeferido 530000104/2016 Indeferido 530000106/2016 Deferido 530000086/2016 Indeferido

Ata da 688ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezesseis dias do mês de fevereiro Atá da 688º Sessão Ordinaria da JARI 2, realizada aos dezesseis dias do mes de revereiro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 687º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa	Decisão
530/000196/2016	Deferido
DETRAN/SC/03/2015	Indeferido
E12/063/14507/2015	Deferido
E12/064/19102/2015	Indeferido
E12/064/19101/2015	Indeferido
E12/065/17404/2015	Indeferido
E12/064/19691/2015	Indeferido
E12/063/13702/2015	Deferido
E12/066/38123/2015	Indeferido
E12/064/18495/2015	Indeferido
E12/065/15762/2015	Indeferido
E12/066/37655/2015	Indeferido
E12/066/37387/2015	Indeferido
E12/066/38049/2015	Indeferido
E12/066/38048/2015	Indeferido
3.2 Relator: Márcio Almeida	

3.2.1\Clator. Wardo Almola						
Recurso de Multa	Decisão					
530000523/2015	Indeferido					
530000526/2015	Indeferido					
530002131/2016	Indeferido					
530002252/2016	Indeferido					
530002442/2016	Indeferido					
E12/065/15761/2015	Indeferido					
E12/066/39137/2015	Indeferido					
E12/066/251/2016	Indeferido					
E12/063/14022/2015	Indeferido					
E12/063/14049/2015	Indeferido					
E12/064/19960/2015	Indeferido					
E12/065/15283/2015	Indeferido					
E12/063/14505/2015	Indeferido					
E12/063/14392/2015	Indeferido					
E12/066/37208/2015	Deferido					

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão			
530/000033/2016	Deferido			
530000630/2016	Indeferido			
530000901/2016	Indeferido			
530001033/2016	Deferido			
E12/019/1334/2015	Indeferido			
530001190/2016	Indeferido			
530001407/2016	Indeferido			
530001547/2016	Indeferido			
PMVR/0108/2016	Deferido			
E12/020/005/2016	Indeferido			
E12/128/1/2015	Deferido			
E12/020/004/2016	Indeferido			



E12/064/18743/2015	Indeferido
E12/064/18739/2015	Indeferido
F12/065/16588/2015	Deferido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto Brandão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Rua Castro Alves, s/n - Fonseca - Niterói, no dia 29 de março de 2016, às 14h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 14h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

• Projetos para 2016:

- Projetos para 2016:
- Utilização dos recursos do PDDE/2016 e da Verba Escolar;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade participante de accidenta de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania del compania de la compania del comp conforme indicação estatutária, 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

- Eleição e posse de novos membros do CEC; Apresentação da Carta Regimento da FME/Niterói;
- Aprovação do marco situacional do Projeto Político Pedagógico da UMEI (caracterização da UMEI e da comunidade atendida);
- Assuntos gerais

• Assuntos gerais

TERMO ADITIVO № 059/2015

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 040/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E AREAL REFOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 040/2014, para execução de Obra Pública, com vistas à obra de reforma com ampliação e construção de quadra coberta para futura UMEI no Engenho do Mato, conforme solicitado pelo Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício. DSO 030/2015 às fls. 585 do Processo Administrativo 210/0736/2014. Prazo: 07 (sete) meses, a contar de 06/12/2015, com término em 06/07/2016. Fundamento Legal:§ 1º, item VI do art. 57 da Lei N.º 8.666/93. Data da Assinatura: 06/12/2015.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº 026/2016

O Diretor-Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S.A. - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. R E S O L V E:

Tornar insubsistente a portaria nº 015/2016, publicada em 02/03/2016.

PORTARIA Nº 027/2016

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Designar, a contar de 01.03.2016 - HAYDEE MATOS MARTINS - na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1", da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de MARIA LUCIA DOS SANTOS LEITE.



RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, e ao ensejo do termino do exercício social e fiscal de 2015, a Diretoria da NITERÔI EMPRESA DE LAZER E TURISMO SIA - NELTUR, tem a honra de apresentar aos senhores acionistas, o relatório de atividades da empresa naquele periodo, o que faz da forma seguinte: a) Consolidação do termo de cooperação técnica da Região Turistica Metropolitana para melhor trabalhar as políticas públicas de turismo; b) Treinamento para melhor atender ao visitante; c) Estudo de política de incentivo fiscal para criação de novos meios de hospedagem; d) Reformulação da folheteria bilingue

RELATORIO DA DIRETORIA
para divulgação do município nas principais feiras nacionais e
internacionais e hotéis e pontos turísticos do Município do Rio de Janeiro;
e) Promoção turística da cidade de Niterói por meio de midia digital e redes
sociais; f) Sinalização do entorno do Carninho Niemeyer; g) Realização do
Encontro Estadual de Veiculos Antigos em Niterói; h) Participação no GT
Niterói Cidade do Esporte, para elaboração de projetos relacionados à
Olimpíada e Paraolimpiada; i) Realização da Linha Niterói Turismo;
j) Realização do Festival Orla Gastronómica na praia de São Francisco;
k) Apoio na organização de Outubro Rosa em Niterói; l) Copatrocínio de

eventos carnavalescos, juninos, julinos, religiosos e esportivos da cidade, bem como a organização do Réveillon na Praia de loarai. Nitorói, 31 de dezembro de 2015, JOSÉ MAURO CHAFIC HADDAD - Diretor-Presidente; LUIZ FERNANDES BRAGA - Diretor de Finanças; RUBENS JOSÉ BRANQUINHO DOS SANTOS - Diretor de Turismo; LUIZ ANTÔNIO RESTUM DESMARAIS - Diretor Jurídico; JOÃO LUIZ ALVES TEIXEIRA-Diretor de Lazer.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014 E 31/12/2015				DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31/12/2014 E 31/12/2015							
ATIVO	31/12/2014	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2014	31/12/2015					31/12/2014	31/12/2015
CIRCULANTE	1.965.549,50	2.529.448,16	CIRCULANTE			RECEITA OPERACIO			14	1.932.561,19	18.797.125,32
Disponivel	1.965.549,50	2.529.448,16	Obrigações Fiscais e Sociais			Receitas com Even	tos				- 9/10/10/05
Caixa			I.R.R.F a Recolher	23.827,96	25.632,34	Receitas com Prom		38		67.618,33	56.082,00
Bancos Conta			INSS a Recolher	95.905,06	220.301,22	Receitas Imobiliária	15			68.057,71	106.761,74
Movimento		872.878,87		42.552,79	45.845,50	Receitas de Transfe	erências		14	1.775.335,42	18.634.281,58
Numerários em Transit	0 -	585.996,39	PIS a Recolher	665,30	810,01	Outras Receitas Op				21.549,73	20,00
Contas a Receber	1.331.335.13	1.019.124.09	Cofins a Recolher	3.064,38	3.730.94	(-) DEDUÇÕES DA RI	ECEITA BRUTA	Α		24.134,30	20.624,14
Adjantamentos	879.72	500.00	Pensão Alimenticia	836.32	917.94	Impostos e Contrib	uicões Inciden	tes sobre Receitas	Proprias	24.134.30	20.624.14
Estoque	18.142.32	50.948,81	Contribuições Diversas	23.250.64	17.262.79	= RECEITA OPERACI				1.908.426,89	18.776.501,18
			Honorários a Pagar	36.676,20	39,105,45	(-) CUSTO COM PRO	MOCÕES TUR	RÍSTICAS			-
NÃO CIRCULANTE	138,792,62	92,400,77		256.700,84		Custo com Promoç					
Realizável Longo Prazi		25.998.58				= RESULTADO OPER		JTO	14	1.908.426.89	18.776.501.18
Contribuições e			Provisões Diversas	498.958.64				57.5		.295.273,72	18.083,472,03
Impostos a recuperar	48.016.35	12		120000000000000000000000000000000000000		Despesas Administr				1.295.273.72	18.083,472.03
Outros Créditos	28.232.91	25,998,58				(-) DESPESAS FINAN		IDAS		(20.907,38)	(38,266,45)
						Despesas Financei				10.113,53	21.850.94
IMOBILIZADO	27.806.13	31.664.96	NÃO CIRCULANTE	40.00	40.00	(-)Receitas Finance				31.020,91	60.117,39
Veículos	93.789.58		Depósitos e Caucões	40.00		= RESULTADO OPER		UIDO		634.060.55	731.295,60
Moveis e Utensilios	182.416.66				10,00	RESULTADO NÃO OF				727.800,21	820.113,26
Máquinas e	102.710,00		(1000itao Pilitocipasao			Receitas não Opera					
Equipamentos	179 190 75	179.190,75				Despesas não Ope				727.800.21	820.113.26
Instalações	189.004.81					=LUCRO LÍQUIDO AN		E DA CSLI		(93.739.66)	(88.817.66)
Biblioteca	13.756,81		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.921,20	(33.178,57)	(-) Provisão Para IR		L Dr. Gull		(55.755,557	(00.011,00)
Material de Informática		62.938,22		341.433.95		=LUCRO ANTES DAS		ÕES		(93.739,66)	(88.817.66)
(-) Depreciações	01.440,22	OE.000,EE	Reservas de Capital	610,57		(-)Participações de				(00.100,00)	(00.011,00)
Acumuladas	(691.800.70)	(695 139 87)		306.31		RESULTADO LÍQUID	O DO EXERCÍ	CIO		(93.739,66)	(88.817,66)
rycumuladaa	(001.000,10)	(000.100,01)	Lucros ou Prejuizos	454,01	out,u i					AND REPORTED AND ADDRESS.	ACCIDENCE OF COMM.
INVESTIMENTOS	34.737.23	34,737,23	Acumuladas	(293 429 63)	(375.529.40)	QUADE	RO DEMONST	RATIVO DAS MUT	AÇOES DO PA	ATRIMÔNIO LÍQUIDO 2	015
Ações em Empresa de		0101,20	ricaria ados	(200.120,00)	(010.020,10)		CAPITAL	RESERVA DE	RESERVA	PREJUÍZOS	TOTAL ATUAL
Telefonia	34.737.23	34.737.23					SOCIAL	CAPITAL	LEGAL	ACUMULADO	
TOTOTOTHO	V4.101,E0	54.153,25				SALDO INICIAL	341,433,95	610.57	306.31	(293.429.63)	48.921.20
TOTAL DO ATIVO	2 104 342 12	2 621 848 93	TOTAL DO PASSIVO	2 104 342 12	2.621.848,93	AJUSTE EXERC ANT		1000000		6.717.89	6.717.89
TOTAL DO ATTO	2	2.52540,55	TOTAL DO TAUGITO	2.103.032,12	2.02040,00	LUCRO/PREJUÍZO				(88.817,66)	(88.817.66)
NITERÓI 31 DE DEZEMBRO DE 2015					TOTAL	341.433,95	610,57	306,31	(375.529,40)	(33.178,57)	
JOSÉ MAURO CHAFIC HADDAD - Diretor Presidente					NOTAS EXPLICATIVAS - 2015						
LUIZ FERNANDES BRAGA - Diretor de Finanças				1) Capital Social é constituído de 2.000.000 (Dois Milhões), de ações sem valor nominativo;							

ANA MARIA MÁXIMO - Técnica de Contabilidade - CRC-RJ 061624/O-4.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR.** REUNIDOS NESTA DATA, APROVA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, ENCAMINHADO-AS À ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS, PARA EXAME DE APROVAÇÃO FINAL. NITEROI, 8 DE MARÇO DE 2016. ALEXANDRE DE ALMEIDA; GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER; JOSÉAUGUSTO VAZ NETO; PABLO KOLBACH LORETTI; RICARDO BEZERRA DE MENEZES

- Capital Social é constituído de 2 000.000 (Dois Milhões), de ações sem valor nominativo;
 Não houve, de acordo com a legislação em vigor, correção monetária nos valores do Ativo Permanente;
 Toram registrados no Átivo Circulante, restos a receber pela Prefeitura Municipal de Niterói, no valor de RS:
 S50.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
 A conta OUTROS CRÉDITOS, foi baixada devido à prescrição dos saldos a recuperar;
 O método utilizado da despreciação do LINEAR.
 Foram feitos, na conta Lucros e Prejuizos Acumulados, durante o exercício, lançamentos de estomos e ajustes
 José Mauro Chafic Haddad Luiz Fermandes Braga Técnica de Contabilidade
 Diretor Presidente Diretor de Finanças CRC-RJ 061824/O-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DA FUNDAÇÃO DE ARTE - FAN

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002 / 2016

O MUNICÍPO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação de Arte de Niterói, em cumprimento ao Convênio Rede Cultura Viva de Niterói, nº 812085/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 18/03/2016 a 24/03/2016, para seleção de 30 (trinta) jovens agentes culturais, para a Chamada Pública nº 02/2016 – Cultura Viva Niterói. A Chamada Pública em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 18 de março de 2016, no endereço eletrônico <u>www.culturaniteroi.com.br</u>

NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA Nº 40/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Cancelar a licenca sem vencimentos concedida ao servidor Paulo Roberto Vianna, agente administrativo, matrícula 1663-2, a partir de 01/04/2016.

Despacho do Presidente

Prorrogação da cessão: Deferido Processo nº: 040/000274/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente PORT. Nº. 037/2016 – Designar a contar de 01/03/2016, ALINE GONÇALVES SANTANA,

para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR IV DE PAVIMENTAÇÃO da DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

PORT. №. 039/2016 — Dispensar a contar de 01/03/2016, MILTON SERGIO FIGUEIREDO ANTÃO, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR II DE PAVIMENTAÇÃO, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

PORT. Nº. 040/2016 - Designar a contar de 01/03/2016, MILTON SERGIO FIGUEIREDO ANTÃO para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO BARRETO da DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

ORDEM DE REINÍCIO

UNDEM DE REINICIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 050/2014 firmado com a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de "CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL, 4º GCAM", a partir de 04/01/2016, com término previsto para 19/01/2017 Proc. nº 510/1302/14. Presidente da EMUSA.

EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/12/2015.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 050/2014 firmado com a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL, 4º GCAM, nesta cidade a partir de 20/11/2015. Proc. nº 510/1302/14 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/11/2015.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Stamos concedendo Ordem de Paralisação os Contrato nº 020/2014 firmado com a contrato nº 020/2014 firmado com a

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 039/2014 firmado com a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL DO FONSECA, nesta cidade a partir de 11/11/2015. Proc. nº 510/1149/14 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/11/2015.